

RESULTADO DOS RECURSOS - HETEROIDENTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 23243.000075/2023-38
DOCUMENTO SEI Nº 1882694

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO APÓS RECURSO**, referentes ao Edital 08/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, de 1 de fevereiro de 2023.

1. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO APÓS RECURSO

1.1. Torna-se público **O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO APÓS RECURSO** dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos (PPP), para confirmação da autodeclaração e ateste do enquadramento, conforme previsto na Lei nº 12.990/2014, em conformidade com o Cronograma Atualizado - Anexo VIII (Doc. SEI 1874874) e as prerrogativas do Edital 8/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, inclusive no tange à previsão de aproveitamento de candidatos nas demais unidades do IFRO, no interesse da administração (subitem 1.4).

1.2. Hajam vista os princípios da isonomia e da autotutela, aplicados aos atos da administração pública, o subitem 7.21.1 do edital - "O candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação estará **ELIMINADO** do Processo Seletivo Simplificado (...)" - restringir-se-á aos candidatos cotistas da área do sorteio da vaga reservada às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas (PPP), ou seja, Informática (cf. Doc. SEI nº 1839555), NÃO incidindo nos candidatos das demais áreas ofertadas no certame.

1.3. Os candidatos, autodeclarados PPP, inscritos no certame em áreas diferentes da área de Informática, e ausentes do procedimento de heteroidentificação, continuarão no processo seletivo, porém na situação de ampla concorrência.

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (APÓS RECURSO)		
Nº DE ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	DÊNIS FERNANDES DE SOUZA*	DEFERIDO(A)
02	Denise França Reis*	DEFERIDO(A)
03	Érica Silva Rodrigues*	DEFERIDO(A)
04	George Azevedo Reis de Oliveira*	DEFERIDO(A)
05	JOSIFRAN DE ARAÚJO LEITE*	DEFERIDO(A)
06	KARINE VITÓRIA SANTOS*	DEFERIDO(A)

07	ANDERSON BENVINDO DE OLIVEIRA PEREIRA	AUSENTE (ampla concorrência)
08	ANGÉLICA PAIXÃO DOS SANTOS	AUSENTE (ampla concorrência)
09	EVA DA SILVA ALVES	AUSENTE (ampla concorrência)
10	ROZIANE DA SILVA JORDÃO	AUSENTE (ampla concorrência)

* Homologação com base no sistema de cotas - PPP.

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Diretor-Geral / *Campus* Porto Velho Calama



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 17/03/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1882694** e o código CRC **62528A7D**.